



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: M L GESTÃO E SERVIÇOS LTDA. EPP PROCESSO: 27.222/17 ASSINATURA: 28/12/2020 OBJETO: RESCINDIR O CONTRATO CELEBRADO EM 28/08/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº117/17 FUNDAMENTO: ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA PROCESSO: 41.539/20 ASSINATURA: 28/12/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALBENDAZOL 400MG, AMOXICILINA 500MG, ATENOLOL 50MG, AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, METFORMINA CLORIDRATO 500MG, METRONIDAZOL 100MG/G, METRONIDAZOL 250MG, MICONAZOL 2%, NISTATINA 100.000 UI/ML, NISTATINA 25.000 UI/G, SULFAMETOXAZOL ASSOCIADA A TRIMETOPRIMA 400MG+80MG VALOR ESTIMADO: R\$ 581.426,25 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/20 PROPONENTES: 41.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCESSO: 41.539/20 ASSINATURA: 28/12/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BIPERIDENO LACTATO 5MG/ML E TIOPENTAL SÓDICO 1G INJETÁVEL VALOR ESTIMADO: R\$ 46.329,75 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/20 PROPONENTES: 41.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. EPP PROCESSO: 41.539/20 ASSINATURA: 28/12/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CETOPROFENO 50MG/ML E CLINDAMICINA 300MG VALOR ESTIMADO: R\$ 25.262,50 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/20 PROPONENTES: 41.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. PROCESSO: 41.539/20 ASSINATURA: 28/12/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% VALOR ESTIMADO: R\$ 375.750,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/20 PROPONENTES: 41.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP PROCESSO: 41.539/20 ASSINATURA: 28/12/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARVEDILOL (3,125MG, 6,25MG E 12,5MG) VALOR ESTIMADO: R\$ 77.775,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/20 PROPONENTES: 41.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: JC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO: 41.539/20 ASSINATURA: 28/12/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMIODARONA 200MG VALOR ESTIMADO: R\$ 69.423,75 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/20 PROPONENTES: 41.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EI RELI EPP PROCESSO: 41.539/20 ASSINATURA: 28/12/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA DESTILADA, DOXICICLINA 100G, GLIBENCLAMIDA 5MG, PROPANOLOL CLORIDRATO 300MG, RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL 50.000UI/ML + 10.000UI/ML, RIFAMICINA 10MG/ML 20ML, VERAPAMIL 80MG, ALBENDAZOL (40MG/ML E 400MG), AMIODARONA 200MG, AMOXICILINA (50MG/ML E 500MG), ANLÓDIPINO BESILATO 10MG, AZITROMICINA, CARVEDILOL (3,125MG, 6,25MG, 12,5MG E 25MG), CEFALEXINA (50MG/ML E 500MG), CLORETO DE SÓDIO 20%, DICLOFENACO 25MG/ML, DOXICICLINA 100G, ESPIRONOLACTONA, METFORMINA CLORIDRATO 500MG, (METRONIDAZOL 100MG/G E 250MG), MICONAZOL (2% E 20MG/G), NISTATINA (100.000UI/ML E 25.000UI/G), PREDNISONA 5MG, PROPANOL CLORIDRATO 40MG E SULFAMETOXAZOL ASSOCIADA A TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG VALOR ESTIMADO: R\$ 904.799,02 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/20 PROPONENTES: 41.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: INDMED HOSPITALAR EIRELI PROCESSO: 41.539/20 ASSINATURA: 28/12/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG/ML E ESPIRONOLACTONA 25MG VALOR ESTIMADO:

R\$ 114.663,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/20 PROPONENTES: 41.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: PROMOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO: 41.539/20 ASSINATURA: 28/12/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESPIRONOLACTONA 100MG VALOR ESTIMADO: R\$ 64.407,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/20 PROPONENTES: 41.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. PROCESSO: 41.539/20 ASSINATURA: 28/12/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CEFALEXINA 50MG/ML E CEFALEXINA 500MG VALOR ESTIMADO: R\$ 308.078,10 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/20 PROPONENTES: 41.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA PROCESSO: 41.539/20 ASSINATURA: 28/12/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CETOPROFENO 50 MG/ML E CLINDAMICINA 300 MG VALOR ESTIMADO: R\$ 53.287,50 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/20 PROPONENTES: 41.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: JC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO: 41.539/20 ASSINATURA: 28/12/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMIODARONA 200MG VALOR ESTIMADO: R\$ 69.423,75 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/20 PROPONENTES: 41.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PROCESSO: 41.539/20 ASSINATURA: 28/12/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROPANOLOL CLORIDRATO 40MG VALOR ESTIMADO: R\$ 28.800,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/20 PROPONENTES: 41.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO: 41.539/20 ASSINATURA: 28/12/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CETOCONAZOL 2% SHAMPOO, CLORETO DE SÓDIO 20%, DICLOFENACO E MICONAZOL 20MG/G VALOR ESTIMADO: R\$ 62.692,50 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/20 PROPONENTES: 41.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO: 41.539/20 ASSINATURA: 28/12/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESPIRONOLACTONA 25MG VALOR ESTIMADO: R\$ 126.150,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/20 PROPONENTES: 41.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 PROCESSO: 45.100/20 ASSINATURA: 18/12/2020 OBJETO: EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECONDICIONAMENTO DE CAIXA DE CÂMBIO DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES AO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ VALOR ESTIMADO: R\$ 705.325,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/20 PROPONENTES: 02.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: XPARTS COMÉRCIO EIRELI PROCESSO: 53.390/20 ASSINATURA: 28/12/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR TIPO I E MONITOR 23" VALOR: R\$ 536.300,00 VIGÊNCIA: 36 MESES ( GARANTIA ) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/20 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22.216/20.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: VALE SERV. HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. PROCESSO: 43.668/20 ASSINATURA: 28/12/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS ( ACELGA, ALECRIM ERVA DESIDRATADA, ALFACE, BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE, BATATA INGLESA OU MONALISA, BETERRABA, BATATA DOCE, BRÓCOLIS NINJA, CEBOLA DE CABEÇA, COUVE MANTEIGA, CHUCHU VERDE, CHEIRO VERDE CEBOLINHA E SALSINHA, CHICÓRIA, ESPINAFRE, JILÓ, KIWI, LIMÃO TAITI, MAÇÃ NACIONAL, MAMÃO FORMOSA, MANJERICÃO MAÇO, MELANCIA, MELÃO, OVO BRANCO, PERA, PEPINO COMUM, PIMENTÃO VERDE, REPOLHO CABEÇA, RÚCULA, UVA VERDE SEM SEMENTE, ABOBRINHA MENINA, AGRIÃO, ALHO NACIONAL, COUVE-FLORES E LARANJA PERA ) VALOR ESTIMADO: R\$ 261.890,65 VIGÊNCIA: 12 ( DOZE ) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 238/20 PROPONENTES: 05.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA. PROCESSO: 54.599/20 ASSINATURA: 28/12/2020 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ/SP VALOR: R\$ 445.612,69 VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/20 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25.281/20.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA. ME PROCESSO: 29.349/20 ASSINATURA: 29/12/2020 OBJETO: ADITAR EM MAIS 13,9335687% A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA ENTRE AS PARTES EM 13/10/2020 VALOR ESTIMADO: R\$ 9.882,30 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/20.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: SUPERAR EIRELI - EPP PROCESSO: 52.763/20 ASSINATURA: 14/12/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ROUPAS 15 KG – LINHA BRANCA VALOR: R\$ 90.500,00 VIGÊNCIA: 12 DOZE MESES ( GARANTIA ) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 197/20 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35.627/20.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI PROCESSO: 52.001/20 ASSINATURA: 29/12/2020 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO SEGUNDO ANDAR DO PRÉDIO DA CTI LOCALIZADO NA PRAÇA FÉLIX GUIARD, Nº 11, CENTRO, TAUBATÉ/SP VALOR: R\$ 23.398,33 VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 265/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58.275/19.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A PROCESSO: 33.209/20 ASSINATURA: 29/12/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA E CATETER 8MM / 60CM ACCU-CHECK FL INFUSION SET, CÂNULA 8 MM ACCU-CHECK FLEX LINK INFUSION CANNULA, CARTUCHO PLÁSTICO COM 3015 ML ACCU-CHECK SPIRIT CARTRIDGE SYSTEM, PACOTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ACCU-CHEK SPIRIT COMBO SERVICE PACK, LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR MARCA FASTICLIX ® ROCHE, TIRA PARA CONTROLE GLICÊMICO MARCA ACCU-CHECK-PERFORMACOMBO ® VALOR: R\$ 15.514,40 VIGÊNCIA: 1ª QUINZENA DE JANEIRO/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/20 PROPONENTE: 01.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PROCESSO: 53.599/20 ASSINATURA: 29/12/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN ESCOLAR ADAPTADA 0KM E VEÍCULO TIPO FURGÃO PESADO 0KM, CONFORME DECRETO DE PADRONIZAÇÃO Nº 14.751/20 VALOR: R\$ 1.286.599,98 VIGÊNCIA: 12 MESES ( GARANTIA ) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 226/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 41.246/20.

**EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PRISCILA DA S. FEITOSA - ME PROCESSO: 25.665/20 ASSINATURA: 30/12/2020 OBJETO: SUPRIMIR 4,965445749827229% DO CONTRATO CELEBRADO EM 18/09/2020, CORRESPONDENTE ÀS OSCILAÇÕES ACENTUADAS QUE OCASIONARAM O NÃO CONSUMO DO QUANTITATIVO PREVISTO PARA O PERÍODO VALOR SUPRIMIDO: R\$ 21.339,45 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/20.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO COM SUPRESSÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA. PROCESSO: 53.034/18 ASSINATURA: 11/12/2020 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 12/12/2018 E SUPRIMIR EM 0,5596628776275593% VALOR: R\$ 2.421.437,76 VIGÊNCIA: POR MAIS 24 MESES ( ATÉ 11/12/2022 ) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 342/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA PROCESSO: 54.549/20 ASSINATURA: 30/12/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO MOUSE USB E TECLADO USB VALOR: R\$ 600,00 VIGÊNCIA: 12 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22.216/20.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO: 41.539/20 ASSINATURA: 28/12/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALMETEROL XINAFOATO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA (25MCG+125MCG/DOSE E 25MCG+50MCG/DOSE) VALOR ESTIMADO: R\$ 70.227,44 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/20 PROPONENTES: 41.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. PROCESSO: 41.539/20 ASSINATURA: 28/12/2020 OBJETO: EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE ENALAPRIL MALEATO 20MG E ESPIRONOLACTONA 50MG VALOR ESTIMADO: R\$ 62.445,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/20 PROPONENTES: 41.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CASOLE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - ME PROCESSO: 43.668/20 ASSINATURA: 28/12/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS ( ABÓBORA MADURA, ABACAXI PÉROLA, ABOBRINHA MENINA, AGRÍÃO, ALHO NACIONAL, ALHO TIPO 6 BULBO, BANANA NANICA, BANANA PRATA, BERINJELA, BATATA SALSA, BRÓCOLIS NINJA, CEBOLA À GRANEL, CENOURA, CENOURA À GRANEL, COUVE-FLOR CABEÇA, LARANJA PÊRA, MANDIOCA TIPO RAMA, MORANGO IN NATURA, SALSINHA, TOMATE EXTRA, VAGEM MACARRÃO, BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE, BATATA INGLESA OU MONALISA, MAÇÃ NACIONAL, MAMÃO FORMOSA E MELANCIA ) VALOR ESTIMADO: R\$ 190.248,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 238/20 PROPONENTES: 05.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA PROCESSO: 41.539/20 ASSINATURA: 28/12/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARVEDILOL 25MG E DOMPERIDONA 1MG/ML VALOR ESTIMADO: R\$ 82.200,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/20 PROPONENTES: 41.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: FLEX SERVICES & TECHNOLOGY LTDA. PROCESSO: 43.573/20 ASSINATURA: 29/12/2020 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 01 (UM) ELEVADOR DE PASSAGEIROS, DA MARCA VILLARTA, INSTALADO NO PRÉDIO DO SHOPPING POPULAR DE TAUBATÉ VALOR: R\$ 5.880,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/20 PROPONENTES: 02.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: 52.439/15 ASSINATURA: 30/12/2020 OBJETO: RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO CELEBRADO EM 04/12/2019 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 16/15 FUNDAMENTO: ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: DANUTRI CONSULTORIA EIRELI - ME PROCESSO: 48.076/20 ASSINATURA: 29/12/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS ( ACHOCOLATADO EM PO INSTANTÂNEO, BISCOITO DOCE TIPO MARIA COM MAISENA, BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER, PO PARA GELATINA, SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, VINAGRE SIMPLES ).VALOR ESTIMADO: R\$ 114.547,50 VIGÊNCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 254/20 PROPONENTES: 06.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: VALE SERV. HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA PROCESSO: 48.076/20 ASSINATURA: 29/12/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS (AÇÚCAR REFINADO, FARINHA DE TRIGO, MACARRÃO AVE MARIA COM OVO, ÓLEO DE SOJA TIPO 1, FEIJÃO CARIOCA GRUPO 1, MACARRÃO NO FORMATO ESPAGUETE E MACARRÃO PARAFUSO) VALOR ESTIMADO: R\$ 108.615,25 VIGÊNCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 254/20 PROPONENTES: 06.

**EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: VIAÇÃO SOUZA LIMA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. PROCESSO: 28.238/18 ASSINATURA: 30/12/2020 OBJETO: SUPRIMIR 25% DO CONTRATO CELEBRADO EM 20/08/18 PRORROGADO EM 20/08/19, SUPRIMIDO EM 27/05/20, PRORROGADO EM 03/08/20 E SUPRIMIDO EM 20/10/20 CORRESPONDENTE À SUSPENSÃO TEMPORÁRIA AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DO MADRE CECÍLIA, BEM COMO DOS SENTENCIADOS QUE PRESTAM SERVIÇOS JUNTO ÀS FRENTE DE TRABALHO DO MUNICÍPIO VALOR SUPRIMIDO: R\$ 415.800,00 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: XPARTS COMÉRCIO EIRELI PROCESSO: 54.549/20 ASSINATURA: 29/12/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR TIPO I VALOR: R\$ 108.800,00 VIGÊNCIA: 36 MESES ( GARANTIA ) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22.216/20.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CLÍNICA NEPOMUCENO LTDA. EPP PROCESSO: 21.853/20 ASSINATURA: 26/11/2020 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 26/08/2020 VIGÊNCIA: MAIS 02 MESES ( ATÉ 25/01/2021 ) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/20.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A PROCESSO: 48.768/20 ASSINATURA: 23/12/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA DEGLUCECA PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL VALOR: R\$ 5.301,00 VIGÊNCIA: 12 ( DOZE ) MESES MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 91/20

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S. A. PROCESSO: 54.549/20 ASSINATURA: 30/12/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR TIPO II VALOR: R\$ 344.316,00 VIGÊNCIA: 36 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22.216/20.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: LUMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. PROCESSO: 53.602/20 ASSINATURA: 10/12/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE 500 (QUINHENTOS) LIVROS E PRODUÇÃO DE FILME DOCUMENTÁRIO DIRIGIDO PELO CINEASTA, JORNALISTA E DOCUMENTARISTA DIMAS OLIVEIRA JÚNIOR VALOR: R\$ 10.300,00 VIGÊNCIA: 10 A 22 DE DEZEMBRO DE 2020 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 81/20 PROPONENTE: 01.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: RICARDO JULIANO FRANK ROSA ME PROCESSO: 42.159/20 ASSINATURA: 30/12/2020 OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ELETRÔNICA, MECÂNICA E ACESSÓRIOS, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE 169 (CENTO E SESSENTA E NOVE) MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ VALOR ESTIMADO: R\$ 286.710,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/20 PROPONENTES: 03.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CONSÓRCIO ED-MOB - TAUBATÉ PROCESSO: 44.175/18 ASSINATURA: 23/12/2020 OBJETO: RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO CELEBRADO EM 12/03/2019 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 06/18 FUNDAMENTO: ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU PROCESSO: 14.882/17 ASSINATURA: 30/12/2020 OBJETO: ADITAR O CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 11/05/17, PARA AUTORIZAR O PROVISIONAMENTO DO MONTANTE ESTIMADO DE 54.721,46 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), PARA FAZER FRENTE À RESCISÃO DOS EMPREGADOS QUE TERÃO SEUS VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS ENCERRADOS APÓS A VIGÊNCIA DO AJUSTE, QUE SE DARÁ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU PROCESSO: 62.834/17 ASSINATURA: 30/12/2020 OBJETO: ADITAR O CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 11/10/17, PARA AUTORIZAR O PROVISIONAMENTO DO MONTANTE ESTIMADO DE R\$ 284.319,28 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), PARA FAZER FRENTE À RESCISÃO DOS EMPREGADOS QUE TERÃO SEUS VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS ENCERRADOS APÓS A VIGÊNCIA DO AJUSTE, QUE SE DARÁ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ LOCADORES: OLAVO SETEMBRINO DA SILVA/CELINA ALVES E SILVA PROCESSO: 63.779/14 ASSINATURA: 22/12/20 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO EM 22/12/14, ONDE ENCONTRA-SE INSTALADA 141ª ZONA ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO VALOR MENSAL: R\$ 7.141,57 VIGÊNCIA: MAIS 12 MESES FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NO QUE COUBER NA LEI Nº. 8.245/91.

**PORTARIA Nº 1601, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar, a contar de 17/12/2020 os efeitos da Portaria nº 764 de 24 de maio de 2016, que designou a servidora PATRICIA GONÇALVES CORREA – matrícula 29.957, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Controle de Compras, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.599, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 05 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, a Lei Municipal nº 3.118/97, e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 51.996/2020,

**RESOLVE:**

I – Nomear, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA – Gestão 2021/2022, os servidores abaixo relacionados:

**Membros Efetivos Nomeados:**

João Mariotto Neto – matrícula 44251  
Mayara Panunto Pereira – matrícula 34832  
Efigênia de Aguiar Afonso – matrícula 39759  
Marcio Aparecido dos Santos – matrícula 23566  
Hélio Felix Augusto – matrícula 34892

**Membros Suplentes Nomeados:**

João Bosco Mancilha Nogueira – matrícula 26999  
Elliot Alabarce Cassimiro – matrícula 34664  
Hélio Roberto de Lima – matrícula 39389  
Paulo Igreja Bastos – matrícula 07970  
Roberto Igreja Bastos – matrícula 05427

II – A Comissão será presidida pelo servidor João Mariotto Neto, e o vice-presidente será o servidor Edson Donizeti da Silva, servidor com maior número de votos eleito pelos servidores desta municipalidade conforme homologação anteriormente publicada;

III – Constituir e empossar os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para o biênio Gestão 2021/2022, conforme determina a Norma Regulamentadora nº 05 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, de forma excepcional e por analogia, o Item 5.32.1, conforme abaixo relacionados:

**Membros Efetivos:**

Cleiton Araújo de Carvalho – matrícula 34843  
Edson Donizeti da Silva – matrícula 26398  
Efigênia de Aguiar Afonso – matrícula 39759  
Hélio Felix Augusto – matrícula 34892  
João Mariotto Neto – matrícula 44251  
Leandro Vitor Domingos Campos – matrícula 24630  
Luiz Carlos de Aguiar – matrícula 33923  
Marcio Aparecido dos Santos – matrícula 23566  
Mayara Panunto Pereira – matrícula 34832  
Tiago Moura Leite de Oliveira – matrícula 46103

**Membros Suplentes:**

André Pieroni dos Santos – matrícula 34023  
Benedito André dos Santos – matrícula 01182  
Elliot Alabarce Cassimiro – matrícula 34664  
Francisco Trevisan – matrícula 26092  
Hélio Roberto de Lima – matrícula 39389  
João Bosco Mancilha Nogueira – matrícula 26999  
Josias Rodrigues – matrícula 22134  
Maykson Alexssandro Carvalho – matrícula 28012  
Paulo Igreja Bastos – matrícula 07970  
Roberto Igreja Bastos – matrícula 05427

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 67.746/2019,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, e a contar de 31/12/2020, a Sra. Adriana Lucci Mussi, membro do Conselho Tutelar I de Taubaté, para qual foi nomeada pela Portaria nº 1.945, de 30 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 1.536, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da Portaria nº 935, de 04 de maio de 2018, que compôs a Comissão de Gestão das Organizações Sociais.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.537, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da Portaria nº 704, de 01 de abril de 2019, que constituiu a Comissão incumbida de fiscalizar o Contrato de Gestão para administrar, gerenciar e operacionalizar as atividades do Hospital Universitário de Taubaté/Anexo Pronto Atendimento de Urgência Infantil.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1.538, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Cessar os efeitos da Portaria nº 474, de 16 de março de 2020, que nomeou os membros do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID 19).

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1.539, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Cessar os efeitos da Portaria nº 597, de 15 de abril de 2020, que constituiu a Comissão de acompanhamento de Recursos Financeiros destinados pela União, Estado e demais entes públicos para o enfrentamento da Pandemia do COVID-19.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1.540, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

I – Alterar a constituição da 3ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares, constituída pela Portaria nº 1.970, de 24/11/2014, e alterada pelas Portarias nº 371, de 07/02/2019, nº 1.228, de 25/07/2019 e nº 671, de 13/05/2020, que sendo presidida pelo Corregedor Geral do Município, constará como a composição a ser a seguinte:

**Membros:**

Adriana Aparecida Veríssimo

Meire Hellen Goncalves Sacchi

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1.541, DE 30 DE DEZEMBRO 2020.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Cessar os efeitos da Portaria nº 1871, de 28 de dezembro de 2016 e determinar que o servidor Lívio Gomes Moreira- matrícula 11.159, retorne a exercer as funções que lhe forem atribuídas junto à Secretaria de Desenvolvimento e Inovação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1.542, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, o Sr. Edson Aparecido de Oliveira, do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, lotado no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.363, de 17 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1.543, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, o Sr. Rogerio Bilard de Souza, do cargo de Superintendente Político, de provimento em comissão, lotado no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 879, de 02 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1.544, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, o Sr. Carlos Magno Botossi Baldini, do cargo de Superintendente Social, de provimento em comissão, lotado no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 669, de 16 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1.545, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, o Sr. Janilson Santos, do cargo de Assessor de Governo, de provimento em comissão, lotado no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 672, de 16 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1.546, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, o Sr. Robson Pereira Rocha, do cargo de Assessor de Governo, de provimento em comissão, lotado no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 878, de 02 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1.547, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, o Sr. João Vergílio, do cargo de Assessor de Governo, de provimento em comissão, lotado no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 674, de 16 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1.548, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, o Sr. William Roberto Silva Rodrigues, do cargo de Assessor de Governo, de provimento em comissão, lotado no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 877, de 02 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar o Sr. Eduardo Cursino, do cargo de Secretário de Governo e Relações Institucionais, de provimento em comissão, e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.356, de 16 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1.550, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, a Sra. Rosemeire Moradei Duarte Salinas dos Santos, do cargo de Diretor do Departamento de Comunicação, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 300, de 04 de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1.551, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, o Sr. Marcelo Pedroso Bastos, do cargo de Gestor da Área de Relações Públicas, de provimento em comissão, lotado no Departamento de Comunicação, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 676, de 16 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.552, DE 30 DE DEZEMBRO 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. Estevão Luiz Galvão, do cargo de Ouvidor Chefe, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 22, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.553, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, o Sr. Luiz Guilherme Perez, do cargo de Secretário de Mobilidade Urbana, de provimento em comissão, e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1366, de 16 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.554, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, a Sra. Gisele Maria Lombardi Ferreira de Faria, do cargo de Diretor do Departamento de Trânsito, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 82, de 24 de janeiro 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.555, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, a Sra. Talita Cristina de Moraes Lopes, do cargo de Gestor da Área de Planejamento de Trânsito, de provimento em comissão, lotado no Departamento de Trânsito, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 645, de 16 de março 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.556, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, o Sr. Carlos Eduardo Nogueira de Barros, do cargo de Gestor da Área de Estradas Vicinais, de provimento em comissão, lotado no Departamento de Trânsito, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 876, de 02 de julho 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.557, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, a Sra. Juliana Rigotti de Oliveira, do cargo de Diretor do Departamento de Transportes Públicos, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 44, de 06 de janeiro 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.558, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, o Sr. Kleber Anderson Paes Reis, do cargo de Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 982, de 10 de maio 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.559, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a Sra. Fernanda de Paula Castro, do cargo de Gestor da Área de Controle de Trânsito, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 596, de 15 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.560, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a Sra. Odila Maria Sanches, do cargo de Secretário de Administração e Finanças, de provimento em comissão, e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 895, de 20 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.561, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, a Sra. Heloisa Aparecida José, do cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1666, de 21 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.562, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. Marcelo Gonçalves Mora, do cargo de Secretário de Esportes e Lazer, de provimento em comissão, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.530, de 27 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.563, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, o Sr. Thiago Hoffmam Saldanha Estéfano, do cargo de Gestor da Área de Projetos, Promoções Esportivas, Lazer e Recreação, de provimento em comissão, lotado no Departamento de Esportes, subordinado à Secretaria de Esportes e Lazer, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 680, de 16 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.564, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, o Sr. Armando Diaz Gonzales, do cargo de Diretor Adjunto de Projetos Sociais e Educacionais, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Esportes e Lazer, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1531, de 27 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.565, DE 30 DE DEZEMBRO 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, o Sr. Edson Roberto Donola, do cargo de Diretor do Departamento de Eventos e Lazer, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Esportes e Lazer, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 69, de 20 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.566, DE 30 DE DEZEMBRO 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, o Sr. Antonio José Rodrigues Ferreira, do cargo de Diretor Adjunto de Eventos e Lazer, de provimento em comissão, lotado no Departamento de Projetos Sociais e Educacionais, subordinado à Secretaria de Esportes e Lazer, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 683, de 16 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.567, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, o Sr. Johnny Roberty Bibe de Souza Oliveira, do cargo de Secretário de Desenvolvimento e Inovação, de provimento em comissão, e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1532, de 02 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.568, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, o Sr. Armando Adurens Neto, do cargo de Gestor do Grupo Executivo Agropecuário, de provimento em comissão, lotado no Departamento de Desenvolvimento Econômico, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 631, de 16 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.569, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, o Sr. João Ebram Neto, do cargo de Secretário de Saúde, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Saúde, e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 488, de 08 de abril de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.570, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, o Sr. Glauco Henrique Marini, do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento em Saúde, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Saúde, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1340 de 25 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.571, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, a Sra. Maria Clara Migotto, do cargo de Gestor da Área de Planejamento em Saúde, de provimento em comissão, lotado no Departamento de Administração e Planejamento em Saúde, subordinado à Secretaria de Saúde, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1762, de 25 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.572, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, a Sra. Juliana Oliveira Coelho, do cargo de Gestor da Área de Assistência à Saúde, de provimento em comissão, lotado no Departamento de Administração e Planejamento em Saúde, subordinado à Secretaria de Saúde, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 642, de 16 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.573, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, a Sra. Fabiola Moreira de Jesus Almeida, do cargo de Gestor da Área de Projetos e Campanhas em Saúde, de provimento em comissão, lotado no Departamento de Administração e Planejamento em Saúde, subordinado à Secretaria de Saúde, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 643, de 16 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.574, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, o Sr. João Bibiano Silva, do cargo de Secretário de Obras, de provimento em comissão, e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 49, de 04 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.575, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, o Sr. Fernando Katayama, do cargo de Diretor do Departamento de Obras, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Obras, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 534, de 16 de abril de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.576, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/2/2020, o Sr. Alan Charles Dias, do cargo de Diretor do Departamento Frota Patrimonial, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Obras, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1445, de 23 de dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.577, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a Sra. Andrea Auxiliadora da Silva Gonçalves, do cargo de Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social, de provimento em comissão, e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de

dezembro de 2010, e suas alterações para o qual foi nomeada pela Portaria nº 121, de 11 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.578, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, o Sr. Gerson Muhlbauer Junior, do cargo de Diretor do Departamento de Habitação, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1581, de 22 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.579, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, a Sra. Simone Cristina Palhares Gomes, do cargo de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1360, de 16 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.580, DE 30 DE DEZEMBRO 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, o Sr. Alexandre Magno Borges, do cargo de Secretário de Serviços Públicos, de provimento em comissão, e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações para o qual foi nomeado pela Portaria nº 416, de 18 de março de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.581, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, a Sra. Aparecida Venância do Nascimento Fujii, do cargo de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Serviços Públicos, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 626, de 29 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.582, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, o Sr. Airton Adilson Gavazzi, do cargo de Gestor da Área de Serviços Públicos, de provimento em comissão, lotado no Departamento de Serviços Urbanos, subordinado à Secretaria de Serviços Públicos, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 665, de 16 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.583, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, o Sr. Euclides Maciel Alves Junior, do cargo de Secretário de Segurança Pública, de provimento em comissão, e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 444, de 18 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.584, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, o Sr. Marcus Vinicius Ortiz Querido, do cargo de Diretor do Departamento de Segurança, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Segurança Pública Municipal, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 448, de 19 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.585, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, o Sr. Maurici Xavier de França, do cargo de Gestor da Área de Segurança, Assistência Técnica e Operacional, de provimento em comissão, lotado no Departamento de Segurança, subordinado à Secretaria de Segurança Pública Municipal, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 652, de 16 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.586, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, o Sr. Jarbas Nogueira Martins, do cargo de Gestor da Área de Segurança e Vigilância, de provimento em comissão, lotado no Departamento de Segurança, subordinado à Secretaria de Segurança Pública Municipal, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 666, de 16 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.587, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, o Sr. Carlos Alberto da Silva Junior, do cargo de Diretor do Departamento de Defesa do Cidadão, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Segurança Pública Municipal, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 447, de 19 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.588, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, o Sr. Claudio Teixeira Brazão, do cargo de Secretário de Educação, de provimento em comissão, e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.520, de 25 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.589, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, o Sr. Renato de Souza Almeida, do cargo de Diretor do Departamento de Educação, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Educação, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1542, de 01 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.590, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, a Sra. Silvia Regina do Nascimento Guimarães, do cargo de Gestor da Área de Educação, de provimento em comissão, lotado no Departamento de Educação, subordinado à Secretaria de Educação, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 936, de 07 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.591, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, o Sr. Marcio Roberto Carneiro, do cargo de Secretário de Turismo e Cultura, de provimento em comissão, e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1565, de 21 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.592, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, a Sra. Maria Antonieta Luz Patto Ito, do cargo de Diretor do Departamento de Cultura, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Turismo e Cultura, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 78, de 11 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.593, DE 30 DE DEZEMBRO 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, o Sr. Pércio Camargo, do cargo de Gestor da Área de Cultura, de provimento em comissão, lotado no Departamento de Cultura, subordinado à Secretaria de Turismo e Cultura, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 662, de 16 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.594, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, o Sr. José Ferreira Silva, do cargo de Diretor do Departamento de Turismo, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Turismo e Cultura, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 2030, de 04 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.595, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/12/2020, a Sra. Luciene Santos de Souza, do cargo de Gestor da Área de Turismo, de provimento em comissão, lotado no Departamento de Turismo, subordinado à Secretaria de Turismo e Cultura, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 661, de 16 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.596, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, o Sr. Paulo Fortes Neto, do cargo de Secretário de Meio Ambiente, de provimento em comissão, e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 471, de 22 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.597, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a Sra. Heloisa Tavares de Mattos Martins, do cargo de Diretora do Departamento de Meio Ambiente, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Meio Ambiente, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.502 de 14 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.598, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da Portaria nº 751, de 05 de junho de 2020, que designou o servidor Daniel de Abreu Matias Bueno para responder pelo expediente da Secretaria de Planejamento.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.608, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 19966/2019,

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor **TAUAN LIMA DE ASSUNÇÃO**– matrícula 46319 – titular do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, a pena de advertência face ao descumprimento de deveres funcionais previstos nos incisos I, II, III, IX do Artigo 255; c/c 267 e 270, inciso V, todos da Lei Complementar nº 001/1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.609, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 42276/2017,

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor **ADAUTO DAVID MONTEIRO** – matrícula 24668 – titular do cargo de Coletor, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, a pena de suspensão de 5 (cinco) dias, por descumprimento de deveres funcionais previstos nos incisos I, III e X do artigo 255 da Lei Complementar nº 001/90.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.610, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 15699/2019,

**RESOLVE:**

Aplicar à servidora **FLAVIA BAPTISTA DE MELO** – matrícula 44092 – titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Saúde, a pena de suspensão de 2 (dois) dias, por descumprimento de deveres funcionais previstos nos incisos I, II, III e IX do artigo 255, inciso XVIII do artigo 256; c/c artigo 270, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 001/90.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.611, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 31756/2020,

**RESOLVE:**

Aplicar à servidora **FLAVIA BAPTISTA DE MELO** – matrícula 44092, a pena de demissão, com fulcro no Artigo 266, inciso III da Lei Complementar nº 001/1990, face o descumprimento dos deveres funcionais previstos incisos I, II, III e IX do Artigo 255 e pela infração à proibição do Artigo 256 – incisos XII, XV e XVIII, c/c o Artigo 270 – inciso XIII, todos do mesmo Diploma Legal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.612, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 237/2020,

**RESOLVE:**

Arquivar os autos por ausência de responsabilidade funcional do servidor Valtanete dos Santos, matrícula 25513, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, conforme parágrafo único do Artigo 281 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 1.600, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar, a contar de 17/12/2020 os efeitos da Portaria nº 1599 de 16 de agosto de 2018, que designou a servidora VANIA SILVA ALVARENGA – matrícula 24.555, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Benefícios Sociais e Geração de Renda, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 1606, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 62845/2019,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciada a servidora **DEBORA TAGATA DE MOURA BARROS SOUZA** – matrícula 18614, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, conforme disposto no inciso III do artigo 282, por haver fortes indícios de infração, por descumprimento do dever funcional conforme os incisos I, II, III e IX do Artigo 255 e inciso IX do artigo 256; c/c artigos 268, 269 e 270, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 001/90, assim descritos:

“.....

Art. 255. São deveres do servidor:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

II – ser leal às instituições a que servir;

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

IX – manter sob sua chefia imediata, cônjuge, companheiro ou parente até segundo grau civil;

...

Art. 268. A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 256 incisos I a IX e XIX, e de inobservância de dever funcional previsto em Lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 269. A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias.

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

IV – improbidade administrativa;

.....”

**II -** Designar a 3ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.602, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 17/12/2020 a servidora **PATRICIA GONÇALVES CORREA**, titular de cargo efetivo – matrícula 29.957, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Benefícios Sociais e Geração de Renda – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.603, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 17/12/2020 a servidora **VANIA SILVA ALVARENGA**, titular de cargo efetivo – matrícula 24.555, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Controle de Compras – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.619, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 39943/2019,

**RESOLVE:**

Aplicar à servidora **FLAVIA BAPTISTA DE MELO** – matrícula 44092 – titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Saúde, a pena de suspensão de 10 (dez) dias, por descumprimento de deveres funcionais previstos incisos II, III e IX do artigo 255 e inciso XV do artigo 256; c/c artigo 267; inciso V e XIII do artigo 270, todos da Lei Complementar nº 001/90.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.506, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 29.927/2018,

**RESOLVE:**

Cessar, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a partir de 01/02/2021, os efeitos da Portaria nº 1.033, de 14 de maio de 2018, que concedeu à servidora **JULIANA DE CARVALHO MARCELO MADEIRA** – matrícula 19642, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 1.605, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes dos Processos Administrativos nº 51.874/2020;

**RESOLVE:**

**I** – Instaurar processo Administrativo de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades funcionais;

**II** – Designar a seguinte Comissão Especial, sob a presidência do Corregedor Geral do Município, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato:

**Membros:**

Ana Paula Zarbiatti

Adriana Aparecida Verissimo

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.613, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 71766/2019,

**RESOLVE:**

Arquivar o processo administrativo de sindicância nos termos do inciso I do Artigo 282 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude da ausência de conduta desidiosa ou negligente de servidor municipal ativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.621, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 4512/2015

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor **WALLACE JUNIOR VANONE** – matrícula 27919 – titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, penalidade de demissão, com fulcro no Artigo 276 da Lei Complementar nº 001/1990, face o descumprimento dos deveres funcionais previstos incisos IX do Artigo 255, c/c o Artigo 270 – incisos III e V, todos do mesmo Diploma Legal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.507, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 29.927/2018,

**RESOLVE:**

Cessar, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a partir de 01/02/2021, os efeitos da Portaria nº 1.033, de 14 de maio de 2018, que concedeu à servidora

**JULIANA DE CARVALHO MARCELO MADEIRA** – matrícula 19642, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.607, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 26777/2019,

**RESOLVE:**

Arquivar os autos por ausência de responsabilidade funcional do servidor Josemir Landes de Oliveira, matrícula 26097, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, conforme parágrafo único do Artigo 281 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.614, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 76275/2019,

**RESOLVE:**

Arquivar o processo administrativo de sindicância nos termos do inciso I do Artigo 282 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude da ausência de conduta desidiosa ou negligente de servidor municipal ativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.615, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 9946/2020,

**RESOLVE:**

Arquivar os autos por ausência de responsabilidade funcional do servidor Marcos Paulo de Moraes Freitas, matrícula 36705, titular do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Educação, conforme parágrafo único do Artigo 281 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.617, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 6006/2020,

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor **RENATO RODRIGUES** – matrícula 3785 – titular do cargo de Encarregado de Setor, lotado na Secretaria de Obras, a pena de advertência face ao descumprimento de deveres funcionais previstos nos incisos I, III e X do Artigo 255 da Lei Complementar nº 001/1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.618, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 43122/2019,

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor **JULIO CESAR EVANGELISTA DE CASTRO CARLINI** – matrícula 25042 – titular do cargo de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, a pena de advertência face ao descumprimento de deveres funcionais previstos no inciso III do artigo 255 e inciso I do artigo 256, todos da Lei Complementar nº 001/90.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.620, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 39758/2020,

**RESOLVE:**

Aplicar à servidora **MARCELINA APARECIDA RODRIGUES DE**

**SOUZA** – matrícula 25194 – titular do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, a pena de suspensão de 2 (dois) dias, por descumprimento de deveres funcionais previstos nos incisos I, III e X do Artigo 255; inciso XV do artigo 256; incisos III e XIII do artigo 270; c/c artigo 276 e 267, todos da Lei Complementar nº 001/1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA SES Nº 41DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dr. **JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010 e termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 177, de 29 de novembro de 2007,

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução COMUS - Taubaté nº 17/2020, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre a solicitação de Prorrogação para execução do Projeto CEDIT – AMI e Aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária do dia 14/12/2020, conforme documento em anexo.

Após, encaminhe-se ao Conselho Municipal de Saúde (COMUS) para conhecimento e composição de seu acervo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de dezembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Dr. João Ebram Neto**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº. 1.508, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 266 de 31 de janeiro de 2013, no que tange a designação da servidora MARILDA REGIS DE ASSIS, matrícula 1.944, para a função gratificada de Diretor de Escola, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 1.522, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 225, de 21 de janeiro de 2019, no que tange a designação da servidora SANDRA SILVA DE ALMEIDA matrícula nº 42.933 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Prof. José Sant'Anna de Souza, a partir de 04/01/2021.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 04 de janeiro de 2021, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEIEF MARIO LEMOS DE OLIVEIRA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 1.523, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 342, de 03 de fevereiro de 2017, no que tange a designação da servidora AVELINA MARIA PEREIRA GRANADO matrícula nº 20.285 para o exercício da função gratificada de Coordenador de Curso, a partir de 04/01/2021.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a partir de 04 de janeiro de 2021, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF PROFESSOR JOSÉ SANT'ANNA DE SOUZA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 1.520, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 209, de 21 de janeiro de 2019, no que tange a designação da servidora LUCIANE CARVALHO DE BRITO FERREIRA matrícula nº 11.142 para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEIEF PROFESSORA ANA SILVIA PAOLICHI FERRO, a partir de 04/01/2021.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a partir de 04 de janeiro de 2021, para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 1.521, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 137, de 12 de janeiro de 2017, no que tange a designação da servidora LUIZA MARIA MIRANDA DE SOUZA, matrícula nº 23.107, para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino, a partir de 04/01/2021.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a partir de 04 de janeiro de 2021, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEIEF ANA SILVIA PAOLICHI FERRO, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 1.526, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 185 de 18 de janeiro de 2019, no que tange a designação da servidora ANDREIA APARECIDA SIMAO, matrícula 35.761, para a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMIEF PROFESSORA ANA SILVIA PAOLICHI FERRO, a partir de 04 de janeiro de 2021.

II - Considerar designada a servidora supracitada, a partir de 04 de janeiro de 2021, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMIEF ANNA DOS REIS SIGNORINI, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 1.524, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 112, de 15 de janeiro de 2018, no que tange a designação da servidora GISELE VIOLA MACHADO, matrícula nº 20.575, para o exercício da função gratificada de Coordenador de Curso, a partir de 04/01/2021.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a partir de 04 de janeiro de 2021, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEIEF ANA SILVIA PAOLICHI FERRO, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 1.525, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 193, de 21 de janeiro de 2019, no que tange a designação da servidora CINTIA CAMPOS PIEROTTI GONÇALVES matrícula nº 20.562 para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino, a partir de 04/01/21.

II – Afastar a servidora supracitada, junto à Secretaria de Educação, a partir de 04 de janeiro de 2021, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 1.510, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 567, de 31 de março de 2020, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora ROSEMARY PRADO LOPES SILVA matrícula nº 23.130, a partir de 30/12/2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº.1.511, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 172, de 18 de janeiro de 2019, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora LAURA CAROLINE LUCCHIARI matrícula nº 35.811, a partir de 04/01/2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº.1.512, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 162, de 18 de janeiro de 2019, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora ALESSANDRA GIULIANA PONSONI DE BARROS matrícula nº 20.277, a partir de 04/01/2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº.1.513, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.667 de 28 de agosto de 2018, no que tange a designação do servidor JOSE RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 35.886, para a função gratificada de Professor Coordenador, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 1.514, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 175 de 18 de janeiro de 2019, no que tange o afastamento da servidora NATHALIE ANDIELIS GALHARDO GONÇALVES NAPOLES, matrícula 40.539, junto à Secretaria de Educação, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 1.515, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.729 de 18 de setembro de 2018, no que tange a designação da servidora ROSANA SILVA MENDES MATOS, matrícula 11.776, para a função gratificada de Supervisor de Ensino, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 1.516, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 566 de 31 de março de 2020, no que tange a designação da servidora MARCELA CHISTE BUENO PINTO, matrícula 20.611, para a função gratificada de Supervisor de Ensino, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 1.517, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.094 de 18 de agosto de 2020, no que tange a designação da servidora PRISCILLA HELEONORA MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 19.004, para a função gratificada de Coordenador de Curso, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 1.509, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 204 de 05 de fevereiro de 2020, no que tange a designação da servidora LUIZA LIDIA DE FARIA SANTOS, matrícula 18.948, para a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI TEN. PM ALEXANDRE GANDHI DE SOUZA LACERDA, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 1.527, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 515 de 01 de março de 2019, no que tange a designação da servidora NADIR JOSEFINE CONFALONE, matrícula 18.743, para a função gratificada de Diretor de Escola, da EMEI TEN. PM ALEXANDRE GANDHI DE SOUZA LACERDA, a partir de 04 de janeiro de 2021.

II - Considerar designada a servidora supracitada, a partir de 04 de janeiro de 2021, para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 1.518, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 192, de 18 de janeiro de 2019, no que tange a designação da servidora CLEUNICE ANACLETA DA SILVA RENATO, matrícula nº 18.597, para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino, a partir de 04/01/2021.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a partir de 04 de janeiro de 2021, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, EMEI TEN. ALEXANDRE GANDHI DE SOUZA LACERDA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 1.519, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 187, de 18 de janeiro de 2019, no que tange a designação da servidora AMANDA MIGOTTO, matrícula nº 18.545, para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino, a partir de 04/01/2021.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a partir de 04 de janeiro de 2021, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, EMEI TEN. ALEXANDRE GANDHI DE SOUZA LACERDA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1.604, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor RAFAEL SILVA REIS CONCEIÇÃO, titular de cargo efetivo – matrícula 29644, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção em Telefonia – Ref. “36”, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças, criado pela Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010, e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº: 41.634/2020****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 13/2020**

**D E S P A C H O:** Homologo o julgamento procedido pela Comissão de Avaliação Técnica responsável pela Seleção de alunos bolsistas para o Balé da Cidade, por um período de 24 meses prorrogáveis, com auxílio financeiro de R\$1500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, para os bolsistas aprovados.

Ficando estabelecida também a lista de Suplentes para eventual substituição.

**Aprovados:**

Candidato	RG	CPF
1º Luísa Pellegrini Moraes	39.033.998-2	051.662.901-86
2º Beatriz Tiyoko Bandeira Takahashi	39.309.002-4	466.201.448-45
3º Stefani Setsuko Bandeira Takahashi	39.309.010-3	466.201.958-30
4º Poliana Nunes do Nascimento	55.478.339-3	471.781.748-62
5º Isabela Ivanov Costa	14.048.533-0	049.070.951-63
6º Rebeca Nogueira Janoni	53.846.106-8	499.8222.768-83
7º Thais Maria da Silva Santos	53.711.211-X	471.120.768-62
8º Amanda Meirelles Ribeiro	54.737.142-1	494.999.068-35
9º Isac Soares dos Santos Barbosa	54.197.329-0	490.759.888-26
10º Renan Santos Moreira	55.585.267-2	494.187.148-09
11º Vitor Matheus Dias Vieira	55.034.013-0	475.236.178-75
12º Rinaldo Cardoso Paz Júnior	41.258.617-3	052.822.230-90

**Suplentes:**

Candidato	RG	CPF
1º Giulia Sales Nascimento da Silva	53.120.047-4	439.176.438-55
2º Giovana Sales Nascimento da Silva	23.120.127-2	439.176.778-30
3º Fabiana Vintem Fontes	6.077.338	082.006.319-31

G.P., aos 30/12/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 57.641/20****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção automotiva de elétrica e eletrônica, constante no presente processo, a favor da firma: MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA, no valor total de R\$ 1.424,00 (Mil quatrocentos e vinte e quatro reais);

G.P, aos 28/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 57.241/20****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 248/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo aquisição de monitor multiparametros, constante no presente processo, a favor da empresa: MTB TECNOLOGIA LTDA EPP, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);

G.P., aos 23/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 56.613/20****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/20**

**D E S P A C H O:** Autorizo a fornecimento abrigo de ônibus, constante do presente processo, a favor da empresa: DELTAINDÚSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO EIRELI EPP, no valor de R\$ 54.077,00 (Cinquenta e quatro mil e setenta e sete reais);

G.P, aos 23/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 56.603/20****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/20**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados dos prédios da Secretaria de Educação, constante do presente processo, a favor da empresa: ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA, no valor total de R\$ 13.186,44 (Treze mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos);

G.P, aos 28/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 56.227/20****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 277/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, constante do presente processo a favor da empresa: AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, no valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais);

G.P, aos 23/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 56.248/20****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 189/20**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de carnes e derivados, constante do presente processo, a favor das empresas: COMERCIAL TOP MIX LTDA- EPP, no valor de R\$ 35.095,10 (Trinta e cinco mil e noventa e cinco reais e dez centavos); D.R. MARTINEZ - ME, no valor de R\$ 35.341,30 (Trinta e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos); OP MATERIAIS SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, no valor de R\$ 14.952,00 (Catorze mil novecentos e cinquenta e dois reais); Totalizando R\$ 85.388,40 (Oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos);

G.P, aos 23/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 57.882/20****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 123/20**

D E S P A C H O : Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., no valor total de R\$ 117.800,00 (Cento e dezessete mil e oitocentos reais), com base no parecer da Procuradoria Administrativa do Município e conforme art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de máquinas de hemodiálise e ultrafiltração;

G.P., aos 30/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

SAMUEL JOSÉ DIOGO

R. PEDRO GRANCHAMPS, 78 JARDIM REZENDE

TAUBATÉ-SP

12100-000

PROCESSO ADM. Nº 79.528/2020

Solicitamos o comparecimento de V.Sª. junto a esta Divisão de Controle e Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta para tratar de assunto de seu interesse, ou seja, para tomar ciência, objeto do processo Adm. nº 79.528/2020.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de December de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

**PROCESSO Nº. 16.070/20****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/19**

D E S P A C H O : Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a parcela não executada da Autorização de Fornecimento nº. 548/20, firmada com a empresa DROGAFONTE LTDA., aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 772,06 (Setecentos e setenta e dois reais e seis centavos), referente a não entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº. 548/20 e atraso na entrega da AF 547/20. Quanto a empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, aplico a sanção de multa no valor de R\$ 359,73 (Trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), referente ao atraso na entrega da AF's 549 e 550/20, a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 782,73 (Setecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), referente ao atraso na entrega da AF 544/20, quanto a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 538,85 (Quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), referente ao atraso na entrega da AF 552/20, a empresa CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, a sanção e multa no valor de R\$391,45 (Trezentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), referente ao atraso na entrega da AF 553/20 e a empresa TATIANA REGINA FERREIRA LOPES-ME, a sanção de multa no valor de R\$ 1.610,35 (Um mil, seiscentos e dez reais e trinta e cinco centavos), referente ao atraso na entrega da AF 555/20, nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso.

G.P., aos 28/12/2020.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 58.28/2020****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 226/20**

D E S P A C H O : Autorizo a aquisição de vans escolares, constante do presente processo, a favor da empresa: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, no valor de R\$ 1.090.599,93 (Um milhão, noventa mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos); G.P, aos 30/12/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**INEZ DE FATIMA DA SILVA**

ROD. OSWALDO CRUZ, KM 14 – TRAVESSA PARTICULAR REGISTRO

TAUBATÉ-SP

PROCESSO ADM. nº 52.764/2019

Comunicamos V.Sª que seu pedido de **Remissão Parcial de Débitos**, constante do Processo Administrativo nº 52.764/2019, foi **DEFERIDO**.

Sendo assim, solicitamos o comparecimento de V. Sª. Junto à Divisão de Controle de Arrecadação, sito à Av. Tiradentes, 520 – Centro, para tratar de assunto de seu interesse, ou seja, para definição da forma de pagamento do debito apurado no processo supracitado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta.

Divisão de Controle da Arrecadação, aos 30 de dezembro de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

RESOLUÇÃO nº 03 de 20 de dezembro de 2020.

Aprova o Calendário Anual de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Municipal de Educação de Taubaté para o ano de 2021.

O Conselho Municipal de Educação de Taubaté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 142, de 16 de janeiro de 2006, e considerando deliberação de sua Plenária realizada aos três dias de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Municipal de Educação de Taubaté para o ano de 2021 conforme segue:

Janeiro – recesso

Fevereiro – dia 11/02

Março – dia 04/03

Abril – dia 01/04

Maior – dia 06/05

Junho – dia 10/06

Julho – dia 01/06

Agosto – dia 05/08

Setembro – dia 02/09

Outubro – dia 07/10

Novembro – dia 04/11

Dezembro – dia 02/12

Art. 2º As reuniões presenciais serão realizadas no Centro de Formação de Professores, situada a Rua Emílio Winther, 108, Centro.

Parágrafo único. Excepcionalmente e devido ao cenário de pandemia da COVID-19, as reuniões do Conselho Municipal de Educação poderão ser realizadas de forma on-line, com disponibilização do link, aos interessados em acompanhar as reuniões, que solicitarem o envio do convite em [cme@educacaotaubate.sp.gov.br](mailto:cme@educacaotaubate.sp.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viviane Almeida Escudeiro Pinheiro

Presidente do Conselho Municipal de Educação

**DECRETO Nº 14.920, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre autorização para Fechamento do Loteamento Residencial “Portal da Serra”.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº. 46.615/2009 e Considerando que a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL PORTAL DA SERRA, apresentou em conjunto com demais associados que subscrevem às folhas 302 a 307 pedido para que a municipalidade devolva à associação as obrigações e direitos decorrentes da autorização de fechamento do loteamento e cumpriu integralmente os requisitos jurídicos e técnicos formulados nos artigos 311 a 320 da Lei Complementar nº 412, de 12 de julho de 2017, atualizada pela Lei Complementar nº 443 de 15 de julho de 2019;

Considerando que em vistoria realizada pelo Grupo de Loteamentos da Secretaria de Planejamento ficou evidenciado que o loteamento está apto ao reestabelecimento da autorização de fechamento, contudo existem pontos em que deverão ser providenciadas melhorias no sistema viário que apresentam alguns trechos de afundamento e soltura de pedras e que deverá ser realizada a sinalização viária conforme projeto a ser fornecido pela Secretaria de Mobilidade Urbana

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter precário, à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL PORTAL DA SERRA, CNPJ 04.758.976.0001-89, na conformidade do disposto Lei Complementar nº 412, de 12 de julho de 2017, atualizada pela Lei Complementar nº 443 de 15 de julho de 2019, o fechamento das áreas conforme Projeto de Fechamento constantes do Processo Administrativo nº 46.615/2009;

Art. 2º A autorização de que trata o artigo 1º ensejará na obrigação da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL PORTAL DA SERRA de desempenhar:

I – Serviços de manutenção das árvores e poda quando necessário, incluindo a disposição dos resíduos resultantes;

II – Manutenção e conservação das vias públicas de circulação, do calçamento e sinalização de trânsito, captação de águas pluviais e demais equipamentos públicos;

III – Coleta e remoção de resíduos sólidos domiciliares, que deverão ser depositados na portaria, onde houver recolhimento da coleta de lixo municipal;

IV – Limpeza das vias públicas;

V – Prevenção de sinistros;

VI – Manutenção e conservação da rede de iluminação;

VII – Recuperação, preservação e conservação das áreas verdes e áreas de preservação permanente situadas dentro do perímetro do loteamento e;

VIII – Outros serviços que se fizerem necessários.

Art. 3º A autorização ora outorgada tem por escopo proporcionar aos associados da entidade beneficiada, melhores condições de segurança, no entanto, não devendo colocar empecilhos à ação livre e desimpedida das autoridades e entidades públicas que zelam pela segurança e bem estar da população, bem como, aos demais munícipes, sendo que o acesso ao loteamento fechado pode ser controlado, não impedido.

Art. 4º Caberá a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL PORTAL DA SERRA a realização das melhorias no sistema viário que apresenta em alguns pontos de afundamento e soltura de pedras e sinalização viária conforme projeto a ser fornecido pela Secretaria de Mobilidade Urbana num prazo de 02 (dois) anos.

Art. 5º Verificada qualquer violação aos termos e condições do presente Decreto, será a beneficiada notificada pela Prefeitura para regularizar a situação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revogação da autorização deste fechamento.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIONI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

(PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES)

**DECRETO Nº 14.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Regulamenta o §2º do art. 2º da Lei Complementar nº 115, de 29 de novembro de 2004..

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 20.222/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Conforme autorização contida no §2º do art. 2º da Lei Complementar nº 115, de 29 de novembro de 2004, fica limitado para o exercício de 2021 o valor de R\$ 1.713.722,00 (um milhão setecentos e treze mil e setecentos e vinte e dois reais) para as compensações.

Art. 2º A prioridade para a concessão da compensação prevista no art. 1º deste Decreto ocorrerá em razão da data do protocolo do pedido administrativo dentro do exercício correspondente e desde que devidamente instruído com os seguintes documentos:

I – documentos atualizados comprobatórios da existência e da titularidade do crédito, mediante juntada do título representativo da dívida do Município de Taubaté, sendo que em caso de cessão de crédito deve ser anexada também a escritura respectiva;

II – cópia do contrato social ou documento equivalente se pessoa jurídica, ou cópia da carteira de identidade e do CPF se pessoa física, além de carta de sentença, quando for o caso;

III – comprovação da responsabilidade pelo pagamento dos débitos a serem compensados, mediante:

- apresentação da cópia da matrícula atualizada, contrato particular de compra e venda ou escritura, auto de arrematação, carta de sentença ou formal de partilha homologado, dentre outros correlatos, em caso de débitos de imóveis; e
- em caso de débitos mobiliários, mediante apresentação de documento respectivo ou indicação da dívida municipal lançada em nome do interessado junto aos assentamentos municipais.

§1º Tratando-se de débitos de imóveis, somente será exigido o contido no inciso III deste artigo caso o referido bem não esteja cadastrado em nome do interessado junto ao Município de Taubaté.

§ 2º Independente das exigências contidas neste artigo, poderão ser solicitados outros documentos pela administração municipal, que concederá prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para a entrega, sob pena da perda do benefício da ordem prevista no *caput* deste artigo.

Art. 3º Não se inserem no limite previsto no art. 1º deste Decreto as compensações oriundas de:

I - pagamentos em duplicidade de créditos municipais;

II - pagamentos por erro do contribuinte nos casos em que é admitida a restituição ao mesmo;

III – certificados de créditos já expedidos antes da vigência deste Decreto, com base no Decreto Municipal nº 14.167, de 27 de novembro de 2017; e

III – acordos judiciais e extrajudiciais já celebrados com a Administração Pública em data anterior à vigência deste Decreto, que preveja a compensação no ajuste.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de Dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ODILA MARIA SANCHES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de Dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

**DECRETO Nº 14.918 de 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.150.000,00 (Treze milhões, cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 23 de Dezembro de 2020, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 23 de Dezembro de 2020.

Eduardo Cursino  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 14918, de 23/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR Pagina 1							
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							
CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ORGAO : 18.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO UNIDADE : 18.01 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO							
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2234					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -G	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	92.500,00
ORGAO : 19.00 SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS UNIDADE : 19.01 SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS							
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2358					GESTAO DA FROTA PATRIMONIAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	389.000,00
						APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	84.000,00
04.122	7001.2359					GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	309.700,00
ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER UNIDADE : 20.01 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER							
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ	

			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		260.000,00
						01	TESOURO		
			3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		112.000,00
						01	TESOURO		
ORGÃO	:	21.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
UNIDADE	:	21.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO		
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451		7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
15.451		7001.2300					GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		107.400,00
						01	TESOURO		
			3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		46.000,00
						01	TESOURO		
ORGÃO	:	22.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO						
UNIDADE	:	22.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				
22							INDUSTRIA		
22.661							PROMOCAO INDUSTRIAL		
22.661		6007					GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO		
22.661		6007.2363					DESENVOLVIMENTO E INOVACAO		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		67.000,00
						01	TESOURO		
			3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		16.000,00
						01	TESOURO		
ORGÃO	:	23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
UNIDADE	:	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRACAO		
04.122							ADMINISTRACAO GERAL		
04.122		7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.122		7001.2311					GESTAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		80.000,00
						01	TESOURO		
04.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04.123		7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.123		7001.2294					GESTAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		561.300,00
						01	TESOURO		
			3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		99.000,00
						01	TESOURO		
ORGÃO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	:	24.01	SECRETARIA DE SAUDE						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				
10							SAUDE		
10.301							ATENCAO BASICA		
10.301		1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		
10.301		1009.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		77.000,00
						01	TESOURO		
			3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		7.000,00
						01	TESOURO		
ORGÃO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				
10							SAUDE		
10.301							ATENCAO BASICA		
10.301		1010					ATENCAO BASICA		
10.301		1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		432.500,00
						01	TESOURO		
			3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		58.000,00
						01	TESOURO		
10.301		1010.2007					ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		501.600,00
						01	TESOURO		
			3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		350.000,00
						01	TESOURO		
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302		1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H		
10.302		1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		342.900,00
						01	TESOURO		
10.303							SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
10.303		1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
10.303		1006.2307					FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		

10.304		3	1	91	01	TESOURO	91.300,00	
10.304					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	19.200,00	
10.304	1012					TESOURO		
	1012.2306					VIGILANCIA SANITARIA		
		3				VIGILANCIA EM SAUDE		
		3	1			FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E		
		3	1	90		DESPESAS CORRENTES		
						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
					01	APLICACOES DIRETAS	243.000,00	
						TESOURO		
ORGÃO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL					
UNIDADE	:	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
				DESP.	APLIC.			
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243							ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4007						GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS	
08.243	4007.2124						MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01		TESOURO	2.000,00
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002						IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.244	4002.2125						GESTAO DE BENEFICIOS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01		TESOURO	4.700,00
08.244	4002.2137						ATENDIMENTO EM CENTRO DIA	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	59.600,00
		3	1	91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01		TESOURO	6.900,00
16							HABITACAO	
16.482							HABITACAO URBANA	
16.482	5005						HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	
16.482	5005.2364						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADM. DA HABITACAO	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	83.500,00
		3	1	91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01		TESOURO	10.900,00
ORGÃO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL					
UNIDADE	:	25.02	FUNDO MUN.SOLIDARIEDADE DE TAUBATE					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
				DESP.	APLIC.			
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4010						MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAD	
08.244	4010.2130						ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAD	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	2.500,00
		3	1	91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01		TESOURO	2.500,00
ORGÃO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL					
UNIDADE	:	25.04	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
				DESP.	APLIC.			
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002						IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.244	4002.2121						OPERACIONALIZAR O COFINANCIAMENTO DA GESTA	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	48.500,00
08.244	4002.2122						ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	101.000,00
		3	1	91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
08.244	4002.2123						TESOURO	23.800,00
		3					ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL	
		3	1				DESPESAS CORRENTES	
		3	1	90			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
					01		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	74.000,00
		3	1	91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01		TESOURO	19.200,00
08.244	4002.2136						ATENDIMENTO EM SERVICIO DE CONVIVENCIA E FO	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	23.700,00
08.244	4002.2153						APOIO A ORGAOS DE DEFESA E CONTROLE SOCIAL	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01		TESOURO	1.100,00
08.244	4002.2326						ATENDIMENTO EM ACOLHIMENTO NA PROTECAO SOC	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	110.000,00
		3	1	91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01		TESOURO	23.000,00
ORGÃO	:	26.00	SECRETARIA DE OBRAS					
UNIDADE	:	26.01	SECRETARIA DE OBRAS					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
				DESP.	APLIC.			



04							ADMINISTRACAO					
04.122							ADMINISTRACAO GERAL					
04.122	5010						GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA					
04.122	5010.2334						CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS DE EDIF. PUBLI					
			3				DESPESAS CORRENTES					
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS					
						01	TESOURO				127.000,00	
15							URBANISMO					
15.122							ADMINISTRACAO GERAL					
15.122	5010						GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA					
15.122	5010.2329						GESTAO DE OBRAS PUBLICAS					
			3				DESPESAS CORRENTES					
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
			3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA					
						01	TESOURO				19.700,00	
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA					
15.451	5003						INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE					
15.451	5003.2333						CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO					
			3				DESPESAS CORRENTES					
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS					
						01	TESOURO				100.000,00	
26							TRANSPORTE					
26.782							TRANSPORTE RODOVIARIO					
26.782	5003						INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE					
26.782	5003.2176						CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS					
			3				DESPESAS CORRENTES					
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS					
						01	TESOURO				63.200,00	
-----												
ORGAO	:	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS									
UNIDADE	:	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS									
-----												
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
				DESP.	APLIC.							
-----												
15							URBANISMO					
15.122							ADMINISTRACAO GERAL					
15.122	5010						GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA					
15.122	5010.2315						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO					
			3				DESPESAS CORRENTES					
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS					
						01	TESOURO				197.400,00	
						01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA					
						01	TESOURO				20.400,00	
15.452							SERVICOS URBANOS					
15.452	5001						CIDADE LIMPA					
15.452	5001.2340						GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO					
			3				DESPESAS CORRENTES					
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS					
						01	TESOURO				595.600,00	
15.452	5002						CIDADE BONITA					
15.452	5002.2170						GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA					
-----												
			3				DESPESAS CORRENTES					
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS					
						01	TESOURO				12.700,00	
						01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA					
						01	TESOURO				6.900,00	
15.452	5002.2171						CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS					
			3				DESPESAS CORRENTES					
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS					
						01	TESOURO				77.400,00	
15.452	5008						SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS					
15.452	5008.2182						ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNIC					
			3				DESPESAS CORRENTES					
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS					
						01	TESOURO				119.100,00	
						01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA					
						01	TESOURO				13.100,00	
20							AGRICULTURA					
20.605							ABASTECIMENTO					
20.605	6001						AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS					
20.605	6001.2335						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
			3				DESPESAS CORRENTES					
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS					
						01	TESOURO				33.000,00	
						01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA					
						01	TESOURO				2.200,00	
-----												
ORGAO	:	28.00	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL									
UNIDADE	:	28.01	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL									
-----												
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
				DESP.	APLIC.							
-----												
06							SEGURANCA PUBLICA					
06.122							ADMINISTRACAO GERAL					
06.122	8002						SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL					
06.122	8002.2279						MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL					
			3				DESPESAS CORRENTES					
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS					
						01	TESOURO				759.000,00	
						01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA					
						01	TESOURO				93.000,00	
-----												
ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO									
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO									
-----												
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
				DESP.	APLIC.							

12							EDUCACAO		
12.122							ADMINISTRACAO GERAL		
12.122	2007						GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		
12.122	2007.2078						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
						01	TESOURO	72.800,00	
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001						EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.361	2001.2041						FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	3.766.700,00	
12.362							ENSINO MEDIO		
12.362	2003						EDUCACAO PARA O FUTURO		
12.362	2003.2056						FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	7.000,00	
			3				APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
						01	TESOURO	2.500,00	
12.363							ENSINO PROFISSIONAL		
12.363	2004						EDUCACAO PARA O TRABALHO		
12.363	2004.2064						FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	698.000,00	
			3				APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
						01	TESOURO	60.500,00	
12.365							EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2002						EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS		
12.365	2002.2339						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
						01	TESOURO	51.000,00	
12.365	2002.2342						VALORIZACAO DO MAGISTERIO EDUCACAO INFANTI		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	93.000,00	
			3				APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	230.200,00	
12.367							EDUCACAO ESPECIAL		
12.367	2001						EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.367	2001.2043						FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSI		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	27.000,00	
<p>ORGAO : 30.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA                  UNIDADE : 30.01 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA</p>									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE		DESP.	APLIC.	R\$	
04								ADMINISTRACAO	
04.122								ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	6007							GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
04.122	6007.2230							MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	
			3				91	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
							01	TESOURO	
								3.200,00	
13								CULTURA	
13.392								DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002							DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2089							FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAI	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	
			3				91	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
							01	TESOURO	
								125.000,00	
								300,00	
<p>ORGAO : 31.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE                  UNIDADE : 31.01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</p>									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE		DESP.	APLIC.	R\$	
18								GESTAO AMBIENTAL	
18.541								PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	6006							MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
18.541	6006.2225							GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	
			3				91	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
							01	TESOURO	
								64.500,00	
								1.500,00	
<p>ORGAO : 32.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO                  UNIDADE : 32.01 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS</p>									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE		DESP.	APLIC.	R\$	
03								ESSENCIAL A JUSTICA	
03.092								REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
03.092	7003							ADVOCACIA PUBLICA	
03.092	7003.2263							MANUTENCAO DAS PROCURADORIAS	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	
			3				91	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
							01	TESOURO	
								436.500,00	
								82.100,00	

FUNCAO/SUBFUNCAO							ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	8001					SISTEMA DE TRANSITO		
15.452	8001.2347					GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	193.400,00	
15.453						TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
15.453	5004					SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIR		
15.453	5004.2349					GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	20.850,00	
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01	TESOURO	2.600,00	
TOTAL GERAL								13.150.000,00

  

FUNCAO/SUBFUNCAO							ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5001					CIDADE LIMPA		
15.452	5001.2340					GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-13.150.000,00	
TOTAL GERAL								-13.150.000,00

**DECRETO Nº 14.919 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei no 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 23 de Dezembro de 2020, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 23 de Dezembro de 2020.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

FUNCAO/SUBFUNCAO							ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04						ADMINISTRACAO		
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04.123	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.123	7001.0014					SENTENCAS JUDICIAIS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	87.000,00	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	1.256.000,00	
28						ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846						OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		

28.846	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
28.846	7001.0001						PASEP - GERAL		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		939.900,00
-----									
ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
-----									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				
-----									
10							SAUDE		
10.301							ATENCAO BASICA		
10.301	1010						ATENCAO BASICA		
10.301	1010.2001						ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01		TESOURO		100,00
-----									
ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
UNIDADE	:	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
-----									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				
-----									
08							ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4002						IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS		
08.244	4002.2137						ATENDIMENTO EM CENTRO DIA		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		600,00
-----									
ORGAO	:	26.00	SECRETARIA DE OBRAS						
UNIDADE	:	26.01	SECRETARIA DE OBRAS						
-----									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				
-----									
04							ADMINISTRACAO		
04.122							ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	5010						GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA		
04.122	5010.1095						CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		10.000,00
-----									
ORGAO	:	28.00	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL						
UNIDADE	:	28.01	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL						
-----									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				
-----									
06							SEGURANCA PUBLICA		
-----									
CN-SIFPM									CONAM
Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 14919, de 23/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR									
									Pagina 2
-----									
06.122							ADMINISTRACAO GERAL		
06.122	8002						SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL		
06.122	8002.2279						MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		400.000,00
-----									
ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						
-----									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				
-----									
12							EDUCACAO		
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001						EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.361	2001.2041						FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		23.600,00
12.361	2001.2046						TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
					02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		468.000,00
12.363							ENSINO PROFISSIONAL		
12.363	2004						EDUCACAO PARA O TRABALHO		
12.363	2004.2064						FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		13.700,00
12.365							EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2002						EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS		
12.365	2002.2339						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		157.100,00

			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		624.000,00
ORGÃO	:	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
UNIDADE	:	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
FUNCCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRACAO		
04.122							ADMINISTRACAO GERAL		
04.122		6007					GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO		
04.122		6007.2230					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		19.700,00
ORGÃO	:	33.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA						
UNIDADE	:	33.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA						
FUNCCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO		
15.453							TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
15.453		5004					SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIR		
15.453		5004.2349					GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		300,00
TOTAL GERAL									4.000.000,00
ANEXO II									CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)									RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGÃO	:	23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
UNIDADE	:	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
FUNCCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRACAO		
04.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04.123		7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.123		7001.0014					SENTENCAS JUDICIAIS		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-1.000.000,00
ORGÃO	:	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
UNIDADE	:	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
FUNCCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO		
15.452							SERVICOS URBANOS		
15.452		5001					CIDADE LIMPA		
15.452		5001.2340					GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-1.000.000,00
ORGÃO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						
FUNCCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				
12							EDUCACAO		
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361		2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.361		2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
						01	TESOURO		-1.295.600,00
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		-500.000,00
12.361		2006					MERENDA NOTA 10		
12.361		2006.2076					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-204.400,00
TOTAL GERAL									-4.000.000,00